



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 485/2017.

*Dispõe sobre exoneração de
Superintendente.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Exonerar o Sr. **DENILSON MÁRCIO DA SILVA** – Técnico de Atividades Educacionais I, matrícula Nº 1168, do cargo em comissão de Superintendente – DGA-03, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 14 de agosto de 2017.

LADÁRIO-MS., 21 de agosto de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal